



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Cópia aos Vereadores Geraldo Calçada,
e Anderson Perpetuo.
Vto. mg 22/03/04*

PARECER CLJR- 015/2004, em 22 de março de 2004.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

REF.: **Projeto de Lei 012/04**

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial ao orçamento vigente do Município”.

Senhora Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do expediente em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Através da Mensagem 06/2004, pretende o Senhor Prefeito a aprovação do Projeto de Lei em evidência, que “autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial ao orçamento vigente do Município”.

2º)- O crédito a ser aberto totaliza a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, com fornecimento de medicamentos necessários a sua recuperação física e psíquica.

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, remetemos a matéria à consideração plenária.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Vereador José Xavier Brandão Teixeira
Presidente


Vereador Rogério Batalha
Titular


Vereador Célio Botaro
Titular

Em 1ª votação:

Aprovado por unanimidade

Em 29 / 03 / 2004


Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
PRESIDENTE DA CÂMARA

Em 2ª e 3ª votações:

Aprovado por unanimidade

Em 05 / 03 / 2004


Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
PRESIDENTE DA CÂMARA